

CARTA DE MISSÃO

Ministério da Educação e Ciência

Serviço: Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência (SGMEC)

Cargo e Titular: Secretário-Geral Adjunto

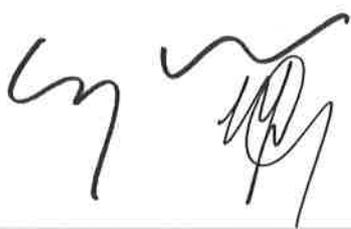
Período da Comissão de Serviço: 15.07.2013 a 14.07.2018

1. Missão da SGMEC

Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo do MEC e aos demais órgãos, serviços e organismos nele integrados, nos domínios do apoio jurídico, da resolução de conflitos e do contencioso, dos regimes de emprego e de relações de trabalho, da gestão dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e patrimoniais, da contratação pública, dos assuntos europeus e das relações internacionais, bem como da política de qualidade, da informação e da comunicação (Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro).

2. Principais serviços prestados

- Prestar apoio técnico e jurídico aos membros do Governo, bem como, aos órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Preparar projetos de diplomas legais, de regulamentos e outros instrumentos normativos, pronunciar-se sobre projetos de diplomas elaborados e interpretar os regimes jurídicos específicos das áreas de atuação do MEC;
- Promover o recurso a meios de resolução alternativa de litígios, realizar o contencioso com patrocínio próprio e coordenar, em articulação com outros órgãos, serviços e organismos do MEC com serviços de contencioso próprios, o contencioso da educação e da ciência;



- Promover a aplicação de medidas no âmbito dos regimes de emprego e de relações de trabalho e de gestão de recursos humanos, coordenando e apoiando os órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Elaborar estudos, informações e orientações, no que concerne aos regimes das carreiras especiais da área de atuação do MEC;
- Gerir e processar as remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo, da SGMEC, dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SGMEC, e aos trabalhadores colocados no Sistema de Mobilidade Especial;
- Elaborar, acompanhar e gerir os orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SGMEC e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SGMEC;
- Gerir as infraestruturas tecnológicas dos gabinetes dos membros do Governo, da SGMEC e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SGMEC;
- Assegurar as funções de Unidade Ministerial de Compras e de Unidade de Gestão Patrimonial, preservar, conservar e valorizar o património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SGMEC e aos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SGMEC;
- Preservar e valorizar, de acordo com as orientações da política do património cultural, o património histórico da educação e da ciência, nas componentes arquivística, bibliográfica e museológica, sem prejuízo das competências conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Promover boas práticas de gestão de documentos nos gabinetes dos membros do Governo, na SGMEC e nos órgãos, serviços e organismos do MEC e proceder à recolha, tratamento, conservação e comunicação dos arquivos que deixam de ser de uso corrente por parte dos serviços produtores;
- Assegurar as atividades de informação, de comunicação e de relações públicas;
- Coordenar a atividade de âmbito internacional, nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;



- Assegurar o registo das associações de pais e de encarregados de educação e os procedimentos respeitantes ao reconhecimento das associações de estudantes dos ensinos básico, secundário e superior;
- Programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover a inovação e a política de qualidade no MEC e prestar apoio técnico a outros serviços e organismos do MEC na aplicação de metodologias de gestão já implementadas na SGMEC.

Os **clientes** da SGMEC constituem-se pelos segmentos de clientes internos e externos. Nos clientes internos incluem-se os membros do Governo, os serviços, os organismos e os órgãos consultivos do MEC, que constituem um canal de comunicação permanente e cuja operacionalidade é anualmente analisada, bem como as instituições de ensino pré-escolar, básico, secundário e superior, os professores, os alunos e respetivos pais e encarregados de educação e os trabalhadores dos subsectores da educação e da ciência. Finalmente, os clientes externos, onde se incluem todos os serviços e organismos dos diversos setores da Administração Pública.

3. Orientações estratégicas

A estratégia da SGMEC passa pelo cumprimento da sua missão e atribuições, nos termos do art. 10º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e das grandes Opções do Plano, em particular, no determinado para os subsectores da educação e da ciência, e na prossecução da melhoria contínua e da inovação, não só dos serviços prestados, mas, também, dos processos internos, alicerçados em sistemas de gestão internacionalmente reconhecidos e comprovados, que assegurem o necessário rigor e excelência e cujas contribuições para a melhoria da eficácia, eficiência e qualidade sejam inequívocas.



Estas orientações traduzem-se no seguimento dos seguintes **objetivos estratégicos**:

- OE1 - Maximizar o apoio técnico especializado aos membros do Governo, bem como aos órgãos, serviços, organismos, comissões e grupos de trabalho do Ministério da Educação e Ciência;
- OE2 - Incrementar o modelo de gestão partilhada na concretização da missão da Secretaria-Geral, otimizando os recursos disponíveis;
- OE3 - Promover a excelência do modelo organizacional, através do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, dos sistemas de informação e dos mecanismos de prevenção e controlo.

4. Objetivos a atingir

1 - Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo (OE1)

Indicador - Percentagem de pareceres devolvidos com despacho favorável pelos membros do Governo

Meta - [70;95] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

2 - Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos (OE2)

Indicador - Taxa de execução do orçamento de funcionamento

Meta - [90;100] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento negativo

Indicador - Número de categorias de bens e serviços centralizadas pela Unidade Ministerial de Compras

Meta - {3;5} - 2013 a 2018 - metas anuais constantes - incremento positivo

3 - Assegurar a gestão e o funcionamento das infraestruturas tecnológicas ao serviço da SGMEC (OE2)

Indicador - Tempo médio, em horas, de resposta a pedidos de ajuda no âmbito do funcionamento das infraestruturas tecnológicas ao serviço da SGMEC

Meta - [3;6] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento negativo



4 - Sistematizar o controlo interno, a monitorização e a avaliação (OE3)

Indicador - Percentagem de procedimentos monitorizados trimestralmente

Meta - [70;90] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

5 - Promover a melhoria contínua dos processos de realização e suporte (OE3)

Indicador - Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão

Meta - [50;80] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

Indicador - Percentagem de medidas do plano de gestão de riscos implementadas e reportadas

Meta - [60;90] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

6 - Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos *stakeholders* (OE3)

Indicador - Índice global de satisfação de *stakeholders* (1 a 5)

Meta - [3;4] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

7 - Desenvolver de uma cultura de *commitment* nos trabalhadores (OE3)

Indicador - Percentagem de trabalhadores envolvidos em projetos de melhoria

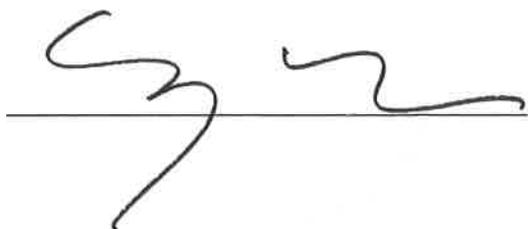
Meta - [10;50] - 2013 a 2018 - metas anuais progressivas - incremento positivo

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom left corner of the page.

5. Recursos necessários

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, materiais e financeiros afetos à SGMEC, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados, e alicerçados em recursos financeiros e materiais ajustados a rácios de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública.

O Secretário-Geral do
Ministério da Educação e
Ciência,



A Secretária-Geral Adjunta do
Ministério da Educação e
Ciência,